



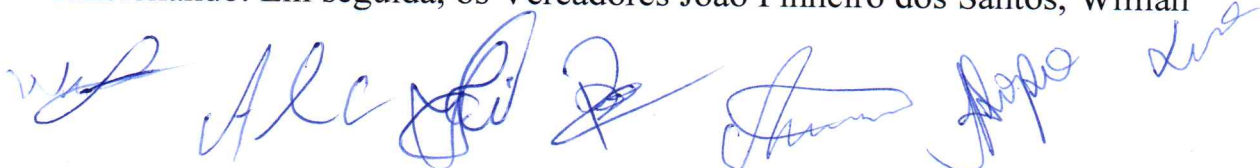
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão da 103ª (centésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2013/2016. Às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 27 (vinte e sete) do mês de Dezembro de 2016, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 14ª (décima quarta) Sessão da 103ª (centésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia - (d) Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa. Logo, o Senhor Presidente Agenor Lopes da Conceição convidou os Edis presentes a assinarem a lista de chamada. Prosseguindo os trabalhos, foram colhidas às respectivas assinaturas e foi constatada a presença de 08 (oito) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - Agenor Lopes da Conceição; - Antônio de Araújo Santana; - João Pinheiro dos Santos; - Lourivaldo Alves Ferreira; - Rosane Lidório de Souza e Willian Lopes Dourado Filho, ausente o Vereador Gilson Fernandes de Alkimim. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente Agenor Lopes da Conceição deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO”. Em seguida, ocorreu a primeira parte da Reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Senhor Presidente Agenor Lopes da Conceição convidou o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para a realização de leitura da Ata da 13ª (décima terceira) Sessão da 103ª (centésima terceira) Reunião Ordinária. Em seguida, após a leitura, o Senhor Presidente deu início a discussão e votação, ficando a Ata da 13ª (décima terceira) Sessão da 103ª (centésima terceira) Reunião Ordinária aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contra. Sequenciando, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Com a palavra, o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, realizou a leitura das proposições protocoladas e em

tramitação na Casa Legislativa, que foram as seguintes: - **PROJETO DE LEI Nº. 498, de 23 de dezembro de 2016**, "Que autoriza o município de São João das Missões a Celebrar Termo de Confissão de Débitos oriundos de Contribuições Previdenciárias devidas e não repassadas e Acordo de Parcelamento com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões – MG, - IPREM, e dá outras providências". **REQUERIMENTO DE Nº. 023/2016**, de Autoria do Vereador Gilson Fernandes de Alkimim, solicitando Licença da Sessão, sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que encontra-se na Cidade de Januária – MG, tratando de assuntos referentes a sua saúde. Em, seguida, o Senhor Presidente convidou o Plenário para discussão e votação do Requerimento de nº. 023/2016. Em seguida, após discussão, ocorreu a votação, ficando o Requerimento de nº. 023/2016 aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Logo, o Senhor Presidente, Agenor Lopes da Conceição encaminhou o Projeto de Lei nº. 498/2016, para as seguintes COMISSÕES de: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: **PRESIDENTE** – Lourisvaldo Alves Ferreira, **VICE-PRESIDENTE** – Gilson Fernandes de Alkimim e **RELATOR**: Adélia Ribeiro Lopo e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – **PRESIDENTE**: – João Pinheiro dos Santos, **VICE-PRESIDENTE**: Antonio de Araújo Santana e **RELATOR**: Willian Lopes Dourado Filho. Em seguida, com autorização do Senhor Presidente, o representante do Executivo Municipal, Senhor José Geraldo Rocha, proferiu esclarecimentos acerca do Projeto de Lei de nº. 498/2016. Em seguida, os Vereadores Adélia Ribeiro Lopo, declarou que ficasse registrado em Ata, que ela é a favor do Projeto de Lei nº. 498/2016, pensando nos Servidores. O Vereador João Pinheiro dos Santos declarou que não votaria no Projeto nessa Sessão, visto que teve muito tempo para o Projeto ser encaminhado, e, que o Servidor Público tem que entender que o Vereador precisa analisar melhor a referida proposição. O Vereador Lourisvaldo Alves Ferreira declarou que tem que ser analisado o Projeto para não prejudicar o Servidor, e o Secretário teve prazo; no entanto só encaminhou o Projeto de Lei nessa Sessão. O Vereador Adilson de Almeida Sousa, declarou que não é a favor do Projeto de Lei. Os Veredores Adélia Ribeiro Lopo e Antonio de Araújo Santana, fizeram comentários acerca do Projeto já discutido e aprovado nesta Casa, referente aos Vendedores ambulantes. Em seguida, após solicitação do Executivo Municipal, o Presidente e os Senhores Vereadores, decidiram pela retirada



da pauta o **PROJETO DE LEI Nº. 498, de 23 de dezembro de 2016**, “Que autoriza o município de São João das Missões a Celebrar Termo de Confissão de Débitos oriundos de Contribuições Previdenciárias devidas e não repassadas e Acordo de Parcelamento com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões – MG, - IPREM, e dá outras providências”. Sequenciando os trabalhos, os Senhores Vereadores juntamente com os integrantes das Comissões competentes para a emissão de Pareceres, e o Senhor Presidente, após uso da palavra, acerca do verdadeiro proprietário do Loteamento, decidiram pelo reinício da tramitação do **PROJETO DE LEI Nº 497/2016** “Aprova o empreendimento imobiliário denominado loteamento “Residencial Parque São João”, com área total de 185.249,4594 m² e dá outras providências”; na próxima legislatura de 2017/2020, em face da necessidade de Pareceres, que serão realizadas pelos próximos integrantes das Comissões competentes. Sequenciando, o Senhor Presidente Agenor Lopes da Conceição, convidou o Plenário para a segunda discussão e votação dos Projetos de Resoluções nº. 038/2016 e 039/2016, juntamente com os Pareceres. Logo, após discussão, ocorreu a votação, ficando os Projetos de Resoluções de nº. 038/2016 e 039/2016 e seus Pareceres aprovados por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra nessa segunda e última discussão e votação. Em seguida, teve início a segunda discussão e votação do **PROJETO DE LEI 496/2016** “Que altera a Lei Municipal nº. 410, de 08 de Novembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2014 a 2017. Logo, após discussão, ocorreu a votação, ficando o Projeto de Lei nº. 496/2016, juntamente com o Parecer, aprovado por 07(sete) votos a favor e nenhum contra na segunda e última discussão e votação. Logo, o Senhor Presidente Agenor Lopes da Conceição encerrou a Ordem do Dia e declarou aberto o Grande Expediente. Com autorização do Senhor Presidente, o Sargento Alessandro Silva Oliveira, prestou vários esclarecimentos aos Senhores “Eids”, que o Comandante da Polícia Militar, declarou a importância da parceria do Executivo e Legislativo no Município com a Polícia Militar; destacou ainda que a forma de trabalho é diferente e que veio para somar, colocando a disposição de todos. Em seguida, a Vereadora Adélia Ribeiro Lopo perguntou se o número 190 (cento e noventa) está funcionando, em face da reclamação da população. Logo, o Sargento Alessandro Silva Oliveira, informou que está funcionando. Em seguida, os Vereadores João Pinheiro dos Santos, Willian



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Alessandro Silva Oliveira, João Pinheiro dos Santos, and Willian.

Lopes Dourado Filho, Agenor Lopes da Conceição, Lourivaldo Alves Ferreira, Antônio de Araújo Santana, Adilson de Almeida Sousa e Rosane Lidório de Souza, fizeram uso da palavra, manifestando sobre várias situações ocorridas no Município referente a Segurança Pública. Finalizando os trabalhos, os Senhores "Edis" agradeceram a presença de todos e desejaram um feliz 2017 e um próximo final de semana abençoado a todos os presentes na Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente Agenor Lopes da Conceição também agradeceu a presença de todos e aproveitou a oportunidade convidar os Senhores edis para a discussão e votação da Ata da última Sessão. Logo, o Secretário da Mesa Diretora lavrou a presente Ata da 14ª (décima quarta) Sessão da 103ª (centésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, que foi lida, discutida, aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra, ficando devidamente assinada por todos os Edis presentes na Sessão. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2016.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Lopes' with a long horizontal line extending to the left. To its right are two more signatures, one of which is 'Alc'. Further right are two more signatures, one of which is 'Agenor'. On the far right, there is a signature that appears to be 'Rosane'. Below these, there are two more signatures, one of which is 'Lourivaldo'.

A small, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Agenor Lopes da Conceição

PRESIDENTE – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO

Willian Lopes Dourado Filho

VICE-PRESIDENTE – WILLIAN LOPES DOURADO FILHO

João Pinheiro dos Santos

1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Adélia Ribeiro Lopo

VEREADOR (ª) – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Lourivaldo Alves Ferreira

VEREADOR – LOURISVALDO ALVES FERREIRA

Antônio de Araújo Santana

VEREADOR – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Rosane Lidório de Souza

VEREADOR (ª) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP:39475-000
Fone/fax: (38) 3613-8248